

Resolução 009/91 - CONSEPE

**Autoriza prorrogação de afastamento de  
professor da UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o que consta do Processo nº 039/90-CAV, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, Lages, relatado na Câmara de Ensino, em sua reunião de 28.02.91; e
- b) a deliberação do Plenário deste Egrégio Conselho, em reunião realizada, em 28.02.91;

R E S O L V E:

1. Autorizar prorrogação de afastamento do Professor Olívio Ciprandi, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de Lages, por mais 1 (um) semestre, ou seja, de março/91 a 30/set/91, para concluir tese de mestrado em Nápolis, Itália.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente